

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 008/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 008/2022 - EDUCAÇÃO, Dispensa de Licitação n.º 002/2021, declara a dispensa de licitação, para a contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, inscrito no CNPJ 03.777.341/0045-87, para o Programa de Iniciação Profissional nas áreas de Robótica e Tecnologia aos alunos regularmente matriculados do 6º Ano, do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 08 de março de 2022

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação n° 002/2022

Caracterização da Situação: o Município necessita contratar empresa o Programa de Iniciação Profissional nas áreas de Robótica e Tecnologia aos alunos regularmente matriculados do 6º Ano, do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para o Programa de Iniciação Profissional nas áreas de Robótica e Tecnologia aos alunos regularmente matriculados do 6º Ano, do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis conforme programação abaixo descrita:

Alunos regularmente matriculados no 6° ano do ensino fundamental

Módulo	Conteúdo	Carga	Turmas
		Horária	
Maker Tecnoligia e	Contribuir com o desenvolvimento de competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na	120h	2
Robótica Teens	prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando		
	noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa Científica. Incentivar o desenvolvimento de projetos a partir de temas		
	voltados a Tecnologia e Robótica, estimulando a criatividade, trabalho		
	em equipe, fluência tecnológica e propostas de soluções para questões de interesse da Sociedade e Indústria.		

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Serviço Social da Indústria – SESI, inscrito no CNPJ 03.777.341/0045-87, devido à prestação de serviços exclusivos por esta entidade, que dispõe de experiência na execução de programas, projetos e cursos, bem como por ser uma instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino, bem como por atuar em pesquisa tecnológica, além de ser entidade sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 47.355,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo que o pagamento será dividido em 10 parcelas.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação Unidade 1701– Fundo Municipal de Educação Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas Cód. 12 Modalidade 3390-108 – Aplicações Diretas Cód. 12

Complemento 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Do Prazo: A contratação será até 31/12/2022.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 08 de março de 2022

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021



Rua Padre Anchieta, nº 126 — Centro Porto União — Santa Catarina — 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 008/2022 - EDUCAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para o Programa de Iniciação Profissional nas áreas de Robótica e Tecnologia aos alunos regularmente matriculados do 6º Ano, do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação da empresa Serviço Social da Indústria — SESI, inscrito no CNPJ 03.777.341/0045-87.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 14 de março de 2022

Eliseu Mibach Prefeito Municipal